



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 112/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “API-CULTURA”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 071/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012008/2007

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “APICULTURA” sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade, pelo período de 11 a 18 de novembro de 2007, tendo como Coordenadora a Professora – MARIA DE LOURDES QUEIROZ, e como equipe executora: ANAMÉLIA RODRIGUES SANTOS, CARLOS FREDERICO SILVA DA COSTA, MAXIMILIANO DIOGO GOMES DOS SANTOS, SANDERSON JOSÉ BARROS DA SILVA, LUCÍOLA VILARIM FERRAZ e CAROLINE SANTOS DE FONSECA, cujo o objetivo é informar ao público visitante a importância sócio-econômica e informações técnicas da criação, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =